

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 27/05/2016.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária de 29/04/2016.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Ponto 1.2 - Presente informação 2016/163 referente ao pedido de alargamento de horário de estabelecimento sito em Sanfins Do Douro, em que é requerente Acácio Marques, que contém as declarações de não oposição de moradores, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, tendo-se ausentado da votação os Vereadores Cristina Felgueiras (PSD) e Miguel Rodrigues (MAIS) por impedimento, nomeadamente por ter sido advogada do requerente e por ser advogado em casos do requerente, respetivamente, revogar a condição aposta na deliberação tomada em 08/04/2016, em função do requerimento apresentado, documentos que o instruem, do parecer jurídico do Dr. Márcio Ribeiro e do previsto no artigo 6.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Alijó .

Ponto 1.3 - Presente informação 2016/148 propondo a atribuição de uma verba de 150.000,00€ às Associações Humanitárias, detentoras de Corpos de Bombeiros do concelho de Alijó, de forma a encarar as tarefas e missões atribuídas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Sou completamente favorável à concessão de apoios às Associações de Bombeiros do Concelho, atento o indispensável serviço prestado pelas suas corporações.

Por isso aqui tenho chamado a atenção insistentemente para a necessidade de concessão de apoios a estas Associações e às Instituições Sem Fins Lucrativos em geral.

Para além de que as diversas Associações de Bombeiros têm realizado investimentos importantes que devem ser apoiados.

Aqui continuo portanto a aguardar pela apresentação de uma proposta concreta pelo Executivo permanente nesta matéria, para que os devidos apoios possam ser deliberados e concedidos.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Informa que é uma intenção a atribuição dos 150.000,00€ para investimento, e que oportunamente, será apresentada uma ideia mais concretizada.”

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:



“Temos sido nós, eu particularmente, a insurgir-se contra a falta de apoios, pelo que considera que peca apenas por tardio.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os bombeiros encontram-se com necessidade de apoio financeiro face aos investimentos que têm sido feitos.”

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Concorda com a atribuição deste apoio, mas a Câmara Municipal deve ter em atenção os investimentos feitos pelas diferentes corporações.”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2016/05/20 apresentando um total de disponibilidades de 6.497.599,59€ sendo 5.698.759,76€ de dotações orçamentais e 798.839,83€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente pedido de averbamento de licença de táxi (01/2013) em que o titular é António Carlos Brites, Táxis Unipessoal, Lda, referente a substituição de veículo afeto à licença de táxi, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade.

Ponto 2.3 - Presente pedido de averbamento de licença de táxi (17/2013) em que o titular é António Carlos Brites, Táxis Unipessoal, Lda, referente a substituição de veículo afeto à licença de táxi, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade.

Ponto 2.4 - Presente informação 2016/160 apresentando Documento de Prestação de Contas, referente ao exercício económico de 2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovados, por maioria com os votos contra dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS) e com as abstenções dos Vereadores João Manuel Gouveia da Costa (PS) e Manuel Adérito Figueira (MAIS), os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da al. l) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 57º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:



“ Depois das considerações feitas pelo Presidente da Câmara quanto à elaboração deste documento e atuação da Medidata no lançamento informático, e apesar do relatório apresentado por esta, assumindo as suas responsabilidades, bem como a falta do relatório do revisor oficial de contas, o meu voto é de abstenção.

Quanto à Declaração de Responsabilidade declino qualquer responsabilidade quanto à elaboração deste documento de Prestação de Contas de Gerência – exercício económico de 2015, pois não tive intervenção na elaboração do mesmo.”

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Tendo em conta que a Medidata reconheceu que houve incongruências nas contas, que os números não batiam certo e outros menos corretos, reconhece-se que os fluxos da caixa estavam errados por causa do programador de segurança que não estava ativado, mas as dúvidas continuam a subsistir. Reafirma que estão disponíveis para ajudar a resolver esta situação delicada que tanto incómodo criou à Câmara Municipal de Alijó, com tanto erro de contas.

De notar que não é inato a oposição votar contra, mas sim o Executivo Permanente votar sempre favoravelmente contas que são reconhecidamente erradas. Importa dizer que não era a Medidata que tinha a obrigação de introduzir os 3.057,50€ nas despesas correntes, os 16.820,72€ nas receitas correntes e os 528.799,72€ na conta 32- mercadorias do balanço.

Desta forma concluímos que o Executivo Permanente também não estudou os documentos, denotando-se assim falta de rigor nas contas e dessa forma não pôde detetar os erros que os Vereadores da oposição encontraram nos dois exercícios de conta apresentados referentes a 2015, em que as despesas apresentadas eram muito maiores que as receitas.

Pelo exposto lamento que o Executivo Permanente não assuma todas as responsabilidades políticas e prejuízos causados aos munícipes.

Em coerência com as outras duas votações, voto contra.”

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Já se sabia que este executivo permanente não acertava à primeira nos orçamentos: Para 2015, foi à 2.ª e para 2016, apenas à 3.ª.

Agora também na conta de gerência seguem à risca o preceito de que “não há duas sem três”. Pasmese, mas nesta reunião de Câmara, é apresentado pela terceira vez, o relatório de contas de 2015!

Só que uma alteração de um orçamento ainda se pode tentar compreender, pois trata-se de um documento previsional, mas alterar um relatório de contas, com tão grande alcance, é inaceitável, revelando a incompetência deste executivo permanente.

Este relatório que agora nos é apresentado, difere das anteriores duas versões que foram apresentadas nas reuniões de Câmara de 8 e 15 de abril.

Esta terceira versão hoje apresentada em reunião de Câmara difere, conseqüentemente, da versão anterior que foi aprovada pela maioria camarária e levada à Assembleia Municipal reunida no dia 29 de abril. Isto é, já depois da apreciação das contas de 2015 pela Assembleia Municipal, um outro e diferente relatório de contas de 2015 é de novo apresentado a reunião de Câmara para deliberação.

Devendo as contas ser apresentadas ao Tribunal de Contas até ao final de abril, foi a Câmara Municipal forçada a pedir uma prorrogação do prazo, até ao final de maio, para proceder a esse envio da conta de gerência de 2015.



Uma vez que apenas nesta data – 27 de maio – o Presidente da Câmara aqui trouxe esta terceira versão da conta de gerência, esta terá de ser remetida para o Tribunal de Contas antes de ser apreciada pela Assembleia Municipal, para a qual apenas posteriormente estes documentos serão enviados. Desde que me recordo, é a primeira vez que tal acontece neste Município.

Penso ser mesmo a primeira vez que acontecerá no municipalismo português, um Município apresentar sucessivamente três versões diferentes da conta de gerência referente ao mesmo ano económico. É incompreensível.

O executivo permanente pretende hoje aqui invocar um mero lapso técnico, alheio à Câmara e atirar responsabilidades para outros.

Mas não se trata de meros erros técnicos. Há uma óbvia responsabilidade política que não pode ser escamoteada.

Responsabilidade política, porque da 1.ª vez, a 8 de maio, e da 2.ª vez, a 15 de maio, eu próprio e o Sr. vereador António Fernandes, aqui alertámos para as desconformidades existentes nos documentos de prestação de contas.

Esses nossos alertas foram então completamente ignorados pela maioria camarária que, apesar de avisada, aprovou o 1.º relatório de contas a 8 de maio; Com a mesma naturalidade, anulou a primeira votação e aprovou o 2.º relatório a 15 de maio; E agora, com a mesma naturalidade, irá anular a segunda votação e aprovar um 3.º relatório. É um desnorte total.

Com a agravante de que a segunda versão do relatório de contas foi apresentada também à Assembleia Municipal, a 29 de maio, perante a qual o Presidente da Câmara (tal como já antes tinha feito perante a Câmara) assegurou que “os números falavam por si” e que em 2015 o Município até teve “o melhor resultado dos últimos 12 anos”. E assegurou ainda que o relatório estava em condições de ser aprovado pela Assembleia.

Bem fez a Assembleia Municipal em mostrar um cartão amarelo às contas, não as tendo maioritariamente votado favoravelmente: 3 votos contra, 16 abstenções e 13 votos a favor.

Perante esses mesmos deputados municipais, a quem o Presidente da Câmara assegurou que poderiam votar favoravelmente as contas de 2015, terá este que se desmentir a si próprio, apresentando à Assembleia Municipal mais um relatório de contas, diferente do anterior. Afinal aquele relatório de contas não estava mesmo em condições de ser aprovado...

Este executivo camarário prossegue assim, no agravamento de mais um precedente negativo já aberto no mês de abril na gestão financeira do Município de Alijó, apresentando mais uma conta de gerência de 2015, que vem alterar substancialmente os anteriores dois relatórios de contas, relativos ao mesmo período.

Entre esses sucessivos relatórios as diferenças não são de pormenor, mas sim uma substituição de uns números por outros, substancialmente diferentes, ao nível das receitas e das despesas.

Basta atentar que entre a 1.ª e a 2.ª versões da conta de gerência, no relatório de gestão, é somado cerca de 1 milhão de euros nas receitas e retirados cerca de 2 milhões e meio de euros nas despesas. Como explicar isto?

Esta alteração surge depois de, na 1.ª versão da conta de gerência, o resultado final do exercício apresentado no relatório de gestão, indicar um valor total das despesas superior ao valor das receitas, o que seria demonstrativo de deficiências na execução do orçamento de 2015. Dados que foram por mim apontados em reunião de Câmara.



Esse meu argumento, o executivo permanente na altura não rebateu, tendo-se conformado com essa conclusão que era óbvia, em face dos dados apresentados. Basta ler as declarações de voto então apresentadas. E porque não rebateu?

De notar que os relatórios de gestão não são elaborados pela “Medidata” mas sim pela Câmara Municipal. Daqui se conclui que não se trata de meros “lapsos técnicos”, mas sim de uma evidente manifestação de incompetência na gestão financeira deste Município.

Então um relatório de contas que passa por diversos crivos antes de ser apresentado em reunião de Câmara, apresenta uma tão grande disparidade nos dados? O executivo permanente não detetou? Não analisa os documentos que com esta importância aqui são apresentados à Câmara Municipal? Vota os documentos sem olhar para eles? Ou olha para eles e não percebe o que lá consta?

E mesmo ignorando os números que constam da conta de gerência de 2015, como se demonstrou, vem o executivo permanente anunciar o melhor resultado dos últimos 12 anos? Esses resultados decorrem do primeiro, segundo ou terceiro relatórios de contas? Porque eles diferem muito entre si.

Resta esperar que estas sucessivas alterações consistam em correção dos números, e não na sua manipulação, para que os saldos obtenham os resultados pretendidos.

É claro que toda esta trapalhada vem retirar toda a credibilidade a este executivo permanente, que se quer afirmar como o arauto das boas contas. Mas a prática desmente-o.

Penso que, com estas sucessivas alterações na conta de gerência de 2015, deveria ser suscitada a intervenção da Inspeção Geral de Finanças, para que se apure a regularidade de todos os números que aqui são e foram apresentados.

Concretizando agora alguns aspetos que parecem relevantes na execução orçamental do ano passado, realço negativamente o grau de execução de certas despesas, como as transferências para as instituições sem fins lucrativos. Nestas transferências, a execução do que foi orçamentado foi de zero(!), o que aconteceu em 2015, depois de já ter acontecido em 2014. Deve salientar-se que esta situação aconteceu por opção do executivo permanente, pois nada o impedia de ter cumprido, pelo menos parcialmente, o que estava orçamentado nesta rubrica. É uma opção estranha, para quem tanto anuncia que “primeiro estão as pessoas”.

Mencione-se ainda, neste ponto, que neste ano de 2016, decorrido quase o primeiro semestre, continua a não se verificar qualquer transferência para as instituições sem fins lucrativos, estando assim demonstrado que este executivo está a mover-se por critérios de calendário eleitoral, procurando reservar os apoios a conceder para uma data posterior e mais próxima das eleições autárquicas do próximo ano. O problema é que o movimento associativo do concelho procura assegurar uma atividade constante, em cada ano que passa, que não se coaduna com calendários eleitorais autárquicos.

Nas despesas de capital, em 2015, continua praticamente ausente o investimento.

No ano de 2015, concluiu-se a execução dos Planos aprovados em 2012 (PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro), cujo financiamento daí decorrente permitiu a redução da dívida de curto-prazo a fornecedores e a redução dos prazos de pagamentos.

Para além da mera gestão corrente, a análise da conta de gerência de 2015 demonstra o evidente falhanço da atual governação concelhia, incapaz de promover uma estratégia global de desenvolvimento para este território.



Constata-se, a cada passo, que o atual executivo permanente é vazio de um pensamento estratégico que, do ponto de vista económico e social, possa assumir-se como parte ativa na melhoria dos indicadores deste concelho.

A gestão autárquica meramente paroquial a que vai aqui assistindo, promotora de uma postura fechada e isolacionista, é a triste garantia de que as oportunidades continuarão a passar ao lado deste concelho, cujo único dinamismo vai pertencendo à persistência dos seus agentes económicos locais e movimento associativo.

A ausência de atuação externa deste executivo, aliada a uma atuação interna na estrutura camarária desequilibrada e instável, conduz ao bloqueio da ação municipal, como se tem constatado no tempo que este mandato autárquico leva de duração.

A apreciação do desempenho camarário no ano de 2015 é, por tudo isto, profundamente dececionante.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Como é do vosso conhecimento não estive presente nas reuniões de Câmara aquando das duas votações, por motivos de saúde.

Fará uma análise sobre o que ouviu na Reunião de Câmara, na Assembleia Municipal, e do que leu nas atas mais a declaração do Presidente da Câmara sobre a falta de segurança nas contas em análise.

Por esse exposto, e apenas por esse motivo, não estaria bem com a minha consciência se fizesse um voto a favor ou contra, dado que depois de tudo que ouviu, quer de um lado quer do outro, e também porque não é especialista em contabilidade, nada mais me resta que a abstenção.”

A Vereadora Cristina Felgueiras (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

“O que está em causa nesta Conta de Gerência são erros técnicos, de forma e não de conteúdo. A Medidata afirmou no seu relatório que não foram introduzidos novos valores, parece que quem o leu não percebeu ou faz interpretação errada de forma consciente. O relatório de análise da Medidata não refere em momento nenhum, que há introdução de valores, apenas saldos de contas.

Note-se que há aqui erros de registo contabilístico que não foram detetados por nenhum dos Vereadores aqui presentes, pese embora não duvide de que cada um leu atentamente o documento.

Dos registos contabilísticos, quer sejam introdução de dados, quer sejam da informática a responsabilidade não é, nem poderia ser, do Presidente da Câmara ou dos Vereadores, pois uma organização como a nossa tem equipas de várias pessoas a trabalhar e empresas contratadas que prestam serviços nessas áreas. Não obstante os ataques políticos desnecessários e lamentáveis à responsabilidade do Executivo Permanente, a verdade é que parece ser entendimento comum, ainda que não expresso, que a responsabilidade técnica não é efetivamente deste órgão executivo.

O documento agora apresentado foi revisto por diversas pessoas, é um documento que foi sujeito a uma “auditoria” da Medidata e não tem dúvidas que corresponde á validação dos números deste Município.

Estes erros são erros de forma que em nada prejudicaram os munícipes. Admito que por erros contabilísticos anteriores, e a título de exemplo indico o famoso projeto X, não seja possível ainda que a contabilidade represente a realidade pura e dura do que foi o exercício do ano de



2015, pois esse projeto X está a alterar o Balanço e a Demonstração de Resultados desde a sua criação.

Relembro que esta Prestação de contas é efetivamente a melhor dos últimos anos, e que reflete, ao contrário do que possa parecer, uma credibilidade financeira do Município, fruto de uma boa gestão do dinheiro público. Reflete uma alta taxa de execução, expõe a grande descida do prazo de pagamento a fornecedores, a diminuição do excesso de endividamento e muitos outros. E isto, ao contrário do passado em que a má gestão de dinheiro público nos levou a uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural.

Portanto, e concluindo, enquanto as Prestações de Contas (deste ano) tiveram falhas e erros técnicos de registos contabilísticos, mas traduzem uma recuperação financeira, alicerçada numa boa gestão dos dinheiros públicos, no anterior Executivo PS tínhamos uma Prestação de Contas aparentemente sem falhas técnicas, mas que sempre faltou naquilo que são os princípios da boa gestão do dinheiro público, prejudicando com isso o Município e os munícipes.

Por isso voto a favor.”

O Vereador José Rodrigues Paredes (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Relativamente à Conta de Gerência de 2015 não aceito as tentativas aqui produzidas de desvirtuar e descontextualizar os resultados por ela apurados, no relatório de análise que nos foi presente pela Medidata

A Medidata assume, a meu ver, clara e expressamente a responsabilidade pelas desconformidades e erros, entretanto detetados. Ela própria escreve e cito “faltou-nos configurar”, “esta conta deveria ter sido por nós saldada à semelhança do procedimento do ano anterior”, “concluimos que são consequência da falta de configurações que não estavam devidamente validadas e não de movimentos feitos por forma a alterar os dados de 2015”.

Pelo exposto e sabendo do esforço também desenvolvido pelos serviços de contabilidade do Município para esclarecer as desconformidades entretanto detetadas, não vejo motivo para duvidar dos números e das contas da Prestação de Contas de 2015. Voto a favor.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ A Prestação de Contas de 2015 agora apresentada, pela 3.^a vez, é fruto de uma série de erros de registo contabilístico, bem como a falta de parametrização de contas conforme reconhece a Medidata no seu relatório de análise às mesmas.

Reconheço com humildade e coragem que existiam erros aos quais sou totalmente alheio, pois não sou técnico nem de contabilidade, nem de informática.

Quero reforçar que, muito embora os problemas existentes, esta foi a melhor Prestação de Contas dos últimos anos e que as deficiências na sua apresentação em nada prejudicaram os interesses dos munícipes ou causaram danos ao Município.

Continuarei o mandato nesta estratégia de ajustamento financeiro no sentido de encontrar a saída o mais rapidamente possível para ultrapassar o desequilíbrio financeiro estrutural declarado em 2012.

Isto obriga-nos a todos a um exercício difícil de gestão diária, bem como aos munícipes de Alijó, que suportam uma carga fiscal excessiva.

Quero agradecer a colaboração de todos os Vereadores que entenderam por bem levar a cabo a gestão de 2015. Quero também agradecer aos funcionários que deram o seu melhor para ajudar esta autarquia e expressar os votos de esperança a todos os munícipes, de que



continuarei o caminho traçado, que é resgatar o mais cedo possível o futuro do Município de Alijó e da sua população.

Voto favoravelmente.”

Ponto 2.5 - Presente informação 2016/165 informando da necessidade de efetuar a 10ª modificação aos DP 2016, que se traduz na 3.ª revisão ao Orçamento de Despesa e a 2.ª revisão ao PPI, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada, por maioria com a abstenção do Vereador Miguel Rodrigues (MAIS), a presente proposta, assim como submeter à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), para apreciação técnica, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto e posteriormente remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 3.1 - Presente requerimento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Alijó, em que é requerente Isabel Maria da Silva Rua, residente em Ribalonga, solicitando obras de melhoramento numa habitação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Indeferido por unanimidade, nos termos da informação técnica.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“É curioso que no domínio da ação social, ultimamente o executivo permanente apenas tem encaminhado para a Câmara situações com intenção de indeferimento.

Fico a aguardar que aqui sejam apresentadas propostas em que o sentido da deliberação seja o deferimento.”

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 - Presente concurso público para construção e reparação de muros degradados, sítios no Franzilhal, Safres, Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Pinhão. Contém Programa de Procedimentos, Estimativas Orçamentais, Mapa de Quantidade Global, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Projetos Técnicos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Na reunião de Câmara de 19-02-2016, quando analisámos as intempéries que afetaram várias infraestruturas no Concelho, incluindo muros, aqui referi o seguinte: “*Em relação aos estragos verificados em infra-estruturas públicas, pela sua dimensão e prejuízos avultados, proponho que o Município de Alijó solicite ao Governo que disponibilize um fundo de emergência municipal, que se justifica pelo carácter excepcional e gravoso da situação registada.*”



Assim e neste ponto, aqui hoje questionei o executivo permanente sobre que diligências tomou neste domínio.”

O Vereador José Rodrigues Paredes (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Oportunamente a Câmara Municipal de Alijó participou à CCDRN o levantamento das situações ocorridas com uma estimativa orçamental. Entretanto encomendaram-se estes projetos que estão aqui.

Todas as obras vão ser incluídas numa candidatura ao Fundo de Emergência Municipal.”

Ponto 4.2 - Presente concurso público para pavimentações no Concelho de Alijó, nomeadamente em Sanfins do Douro e São Mamede de Ribatua. Contém Programa de Procedimentos, Estimativas Orçamentais, Mapa de Quantidade Global, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Projetos Técnicos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2016, aqui trouxe o executivo permanente uma proposta para delimitação e caracterização de duas áreas de reabilitação urbana (ARU’s), coincidentes com o perímetro urbano consolidado de Alijó e Pinhão e elaboração do Plano de Ação de Reabilitação Urbana (PARU), com a finalidade de serem apresentadas candidaturas a fundos comunitários.

Nessa ocasião e chamando a atenção para as necessidades de reabilitação urbana também existentes em outras localidades do Concelho, aqui referi o seguinte: *“propõe-se adjudicar serviços para delimitar duas ARU’s, sem que previamente tenhamos tido aqui um debate e uma deliberação sobre a sua constituição e sem se considerar complementarmente o restante território concelhio. Porque não também outras ARU’s?”*

Na altura, as minhas observações foram ignoradas pelo executivo permanente. Mas hoje, com este concurso público que aqui se aprecia, vem reconhecer as necessidades existentes em termos de reabilitação urbana em São Mamede de Ribatua e Sanfins do Douro, designadamente, propondo-se um conjunto de obras, no valor de 208.531,50€, acrescido de IVA, que assim ficarão de fora de qualquer participação comunitária.

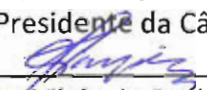
Percebe-se que o objetivo do executivo permanente, no lançamento destas obras, é apenas atender a cálculos eleitoralistas, sobrepondo-os a um planeamento estratégico que neste caso não existe.

Concordando embora com a necessidade das obras em causa, voto favoravelmente este ponto.”

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 30 de maio de 2016

O Presidente da Câmara


Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães